ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 05/04/1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 569 DE 04 DE ABRIL DE 1983

Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do exercício de 1980 da COMDEP.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, em seus arts. 58 item XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº TCT - 201.052/81, referente às / Contas Anuais do exercício de 1980, dos Diretores Presidentes da / Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP, Senhores NEWTON ZAPPALA, HEITOR INGLEZ DE SOUZA BITTENCOURT, JOAQUIM ELOY DUARTE DOS SANTOS e SYLVIO ALDIGHIERI, nos termos de julgamento do colendo Tribunal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, / em 04 de abril de 1983.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente